



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

REGULAMENTA O TELETRABALHO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor: Mesa Diretora.**

A Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal de Carambeí, nos termos do Regimento Interno desta Casa, analisa a presente proposição, que tem o intuito implementar de maneira experimental o teletrabalho ou trabalho remoto para os cargos que possam fazê-lo e que sejam autorizados pelo seu superior hierárquico, se observará se irá ocorrer uma redução de custos com infraestrutura, aumento da produtividade, redução de faltas e atrasos, entre outros.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida em 18 de agosto, faz a análise da proposição que será lida em Plenário na próxima sessão ordinária, e apresenta este parecer após a sessão, entendendo que está revestida de constitucionalidade e legalidade.

**Vereador DELEON BETIM**

**Presidente**

**Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL**

**Membro**

**Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES**

**Membro**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 130cb0157d3e92ff7ab915a16cf050f7ac0ebb18fca03994200c6b56d9437704

<https://valida.ae/f39efff76dff45888f10d4dafcdb4e646cd88127ad784d4b8>

